



ATA DA 25ª REUNIÃO DELIBERATIVA DA DIRETORIA

5 DE DEZEMBRO DE 2016

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, às dezesseis horas e dezessete minutos, teve início a 25ª Reunião Deliberativa da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, realizada no Plenário da sede da ANAC em Brasília. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente, **José Ricardo Botelho**, secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Pires da Motta**, e contou com a presença dos Diretores **Ricardo Bezerra**, **Ricardo Fenelon Junior**, **Hélio Paes de Barros Júnior** e **Juliano Alcântara Noman** e da Procuradora-Geral Substituta, **Renata Resende Ramalho Costa Barros**. Verificado o quórum para instalação da Reunião, o Diretor-Presidente deu início aos trabalhos, passando à aprovação das atas da 22ª, da 23ª e da 24ª Reunião Deliberativa da Diretoria, realizadas, respectivamente, nos dias dezoito de outubro e primeiro e dezesseis de novembro de dois mil e dezesseis, as quais foram **aprovadas** por unanimidade. Na sequência, o Diretor-Presidente cientificou os demais Diretores da deliberação por ele adotada, *ad referendum* daquele Colegiado. Com vistas à confirmação da deliberação pelo Colegiado, consoante mandamento inserto no § 2º do art. 6º do Regimento Interno da Agência, passou-se, então, à apreciação do seguinte processo: **1) Processo: 00058.500127/2016-34; Interessado: Nitz Aviação Agrícola Ltda.; Assunto: renovação da autorização operacional para exploração de serviço aéreo público especializado na atividade aeroagrícola; Ato decorrente: Decisão nº 166, de 18 de novembro de 2016; Decisão: **confirmado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional. Em seguida, procedeu-se à deliberação dos seguintes processos: Relatoria do Diretor Ricardo Bezerra: **2) Processo: 00058.500242/2016-17; Interessado: Aerotec Táxi Aéreo Ltda. - EPP; Assunto: renovação da autorização operacional para exploração de serviço de transporte aéreo público não regular na modalidade táxi aéreo; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; **3) Processo: 00065.085672/2016-06; Interessado: Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A.; Assunto: pedido de isenção de cumprimento do requisito de que trata o parágrafo 175.5(g)(1) do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 175 (RBAC nº 175); Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista a manifestação favorável da área técnica quanto à viabilidade do pedido, nos termos das Notas Técnicas nº 3(SEI)/2016/GTAP/GCTA/SPO e nº 15(SEI)/2016/GNOS/GTNO/GNOS/SPO; Relatoria do Diretor Ricardo Fenelon Junior: **4) Processo: 00058.035073/2016-22; Assunto: edição de resolução que institui os Grupos Brasileiros de Segurança Operacional - BAST; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, a edição da referida resolução, tendo em vista a necessidade de atualização dos BAST, de modo a compatibilizá-los com o atual arcabouço normativo, considerando manifestação favorável da Procuradoria; **5) Processo: 00058.500108/2016-16; Interessado: Amazônia Aviação Agrícola Ltda. - EPP; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público especializado na atividade aeroagrícola; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; Relatoria do Diretor Hélio Paes de Barros Júnior: **6) Processo: 00058.043484/2016-91; Interessado: Gentil Aviação Agrícola Ltda. - ME; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público especializado na atividade aeroagrícola; Retirado de pauta** pelo Relator. Na sequência, foram submetidos e admitidos, **extrapauta**, os seguintes processos, com vistas à confirmação pelo Colegiado das deliberações adotadas pelo Diretor-Presidente, José Ricardo Botelho, consoante mandamento inserto no § 2º do art. 6º do Regimento Interno da Agência: **7) Processo: 00058.500219/2016-14; Interessado: Terral Táxi Aéreo Ltda. - EPP; Assunto: renovação da autorização operacional para exploração de serviço de transporte aéreo público não regular na modalidade táxi aéreo; Ato decorrente: Decisão nº 167, de 24 de novembro de 2016; Decisão: **confirmado**, por unanimidade,************

tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; **8)** Processo: 00058.500225/2016-71; Interessado: Precisão Aeroagrícola Ltda. - EPP; Assunto: renovação da autorização operacional para exploração de serviço aéreo público especializado na atividade aeroagrícola; Ato decorrente: Decisão nº 171, de 1º de dezembro de 2016; Decisão: **confirmado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional. A seguir, foi submetido e admitido, **extrapauta**, o seguinte processo: Relatoria do Diretor Hélio Paes de Barros Júnior: **9)** Processo: 00066.502462/2016-78; Interessado: Embraer S.A.; Assunto: pedido de isenção temporária de cumprimento dos requisitos de que tratam os parágrafos 25.562(a) e 25.785(b) do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 25 (RBAC nº 25) e dos itens (b)(5) e (b)(7) da Condição Especial nº 25-033.; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista a manifestação favorável da área técnica quanto à viabilidade do pedido, nos termos das Notas Técnicas nº 23(SEI)/2016/GCEN/GGCP/SAR e nº 27(SEI)/2016/GTPN/SAR. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente encerrou os trabalhos às dezesseis horas e cinquenta e cinco minutos, após o que foi por mim, Ana Carolina Pires da Motta, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores presentes lida e assinada.



Documento assinado eletronicamente por **José Ricardo Pataro Botelho de Queiroz, Diretor-Presidente**, em 21/12/2016, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Sérgio Maia Bezerra, Diretor**, em 05/01/2017, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hélio Paes de Barros Júnior, Diretor**, em 05/01/2017, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Fenelon Junior, Diretor**, em 16/01/2017, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Alcântara Noman, Diretor**, em 27/01/2017, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.anac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0284615 e o código CRC 1A43AB16.